

PORTARIA LIC Nº 0186/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 417/2024”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a administração no disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 417/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABUNA e a empresa IGREJA BATISTA MISSIONARIA, CNPJ nº 14.257.497/0001-32, cujo objeto é locação de imóvel destinado a funcionamento do EDUCANDÁRIO ISA BRITO.

NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato - Titular	Márcia Valéria da Silva Morais	07269-01
Gestor do Contrato - Substituto	Vileide Pacheco Lopes	02298-01

Fiscal Técnico - Titular	Cláudia Nascimento Santos Mello	02096-01
Fiscal Técnico - Substituto	Silvana Carvalho de Almeida	02172-01

Art.2º - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 27 de dezembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO